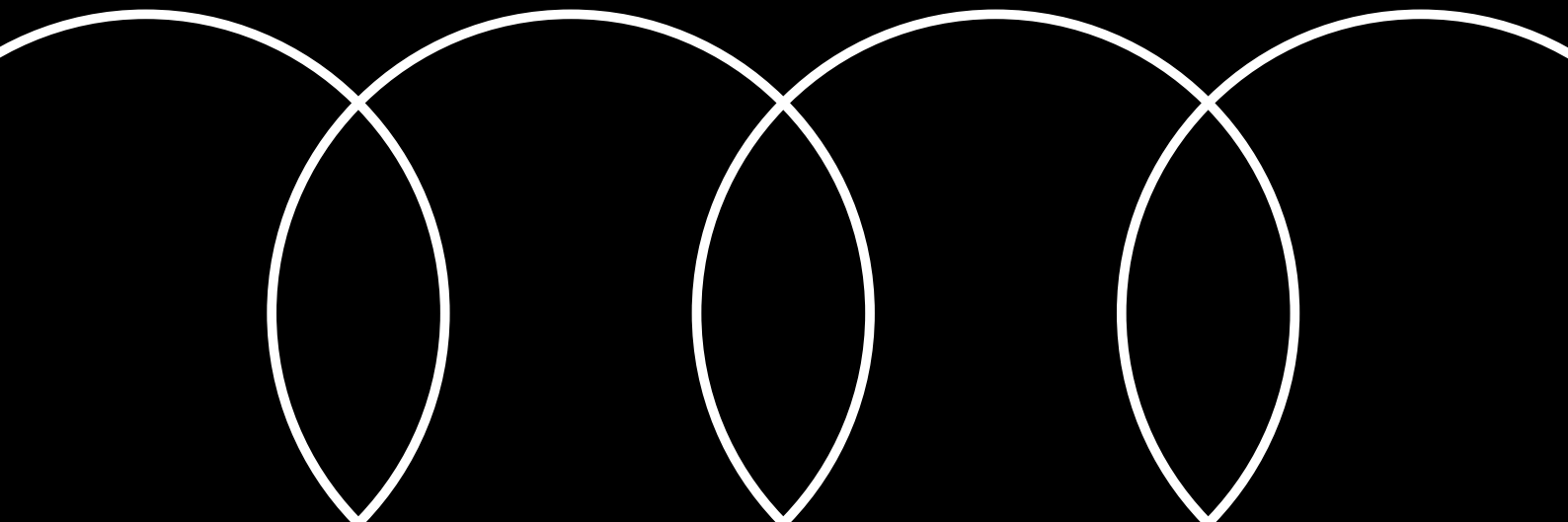


**Serviço
de Mobilidade
Premium**





Sempre ao seu lado,
pronto a ajudar.



Introdução

É com prazer que lhe agradecemos a confiança que depositou na Audi, na qualidade dos nossos automóveis e no serviço de assistência após-venda.

O Serviço de Mobilidade Premium é um serviço que está ao seu dispor desde o momento da entrega do automóvel novo até à realização do primeiro serviço de manutenção preconizado pela Marca, podendo ser sucessivamente renovado, sem limite temporal,

quando efetuar as manutenções preconizadas no Plano de Assistência do seu automóvel, na Rede de Reparadores Autorizados Audi.

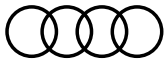
Sempre que necessitar, o Serviço de Mobilidade está disponível para o ajudar. Basta acionar o botão de assistência localizado no plafonier do seu Audi ou, em alternativa, ligar para o número **800 206 672** (chamada gratuita).





01.

Condições Gerais



Serviço

É o conjunto de assistências garantidas pelo “Serviço de Mobilidade” aos automóveis novos da marca Audi e aos automóveis assistidos na Rede de Reparadores Autorizados Audi, nas condições descritas no ponto 2 deste folheto. Tais assistências serão prestadas em caso de imobilização do automóvel na estrada por avaria ou acidente. Por imobilização do automóvel entende-se sempre que o automóvel fica imobilizado devido a uma avaria que não pode ser imputada ou atribuída ao Cliente, ou a um acidente, e que por um destes motivos não consiga chegar ao Reparador Autorizado por meios próprios, ou no caso em que o Fabricante, por motivos técnicos ou de segurança, recusa a sua circulação.

Automóvel

Entende-se por automóvel qualquer viatura ligeira de passageiros da marca Audi, tendo sido adquirida na Rede de Concessionários Audi, ou assistida pela sua Rede de Reparadores Autorizados no território Português. No caso de venda do automóvel durante a validade do Serviço de Mobilidade, o contrato manter-se-á válido.

Cliente

Condutor e acompanhantes, cumprindo a lotação legal, no momento em que ocorrer o evento que origine a imobilização do automóvel. O Serviço de Mobilidade suportará os custos pelos serviços prestados nas condições descritas no ponto 2.

Duração

Todos os proprietários de um automóvel Audi podem beneficiar deste serviço, a contar da data de aquisição do automóvel novo, até ao momento da primeira manutenção programada preconizada pelo Fabricante.

Períodos seguintes: O prazo inicial poderá ser sucessivamente renovado* sem limite, quando efetuar as manutenções programadas, preconizadas para o automóvel em causa, num Reparador Autorizado Audi.

*optando pelo serviço Premium (que inclui sete serviços) ou pelo serviço Light (sem custos, que inclui apenas três serviços).

Âmbito Territorial

Portugal e países da Europa onde está disponível o “Serviço de Mobilidade”. Para verificar onde está disponível o “Serviço de Mobilidade” basta acionar o botão de assistência, acessível no plafonier, ou, em alternativa, ligar para o número **800 206 672** (chamada gratuita).

O Serviço de Mobilidade aplica-se de acordo com as regras de cada país. Desta forma, o âmbito da assistência é territorial e está limitado ao país onde o automóvel ficou imobilizado. De referir que os serviços disponibilizados, bem como as suas condições, poderão diferir de país para país.







02.

Serviço de Mobilidade



Assistência 24H por dia, 365 dias por ano

O pedido de assistência deverá ser efetuado através do botão de assistência localizado no plafonier, ou, em alternativa, através do número **800 206 672** (chamada gratuita), disponível 24h por dia/365 dias por ano (consultar igualmente o ponto 3 deste folheto).

Prosseguir viagem

Transporte do condutor e ocupantes do automóvel desde o local de imobilização até ao local que permita prosseguir viagem.

Em caso de acidente, este benefício está igualmente disponível até ao local de origem ou destino, no limite máximo de 50€.

Desempanagem no local

A desempanagem efetuar-se-á no local de imobilização do automóvel desde que seja possível e que a sua duração não exceda 30 minutos.

Reboque do automóvel

O reboque será efetuado até ao Reparador Autorizado Audi mais próximo, no caso de não ser possível efetuar a reparação no local de imobilização do automóvel, nos termos do parágrafo anterior. Em caso de acidente, poderá optar por outro Reparador Autorizado, sujeito a transporte coordenado.

Viatura de substituição

Quando o Reparador Autorizado não conseguir efetuar a reparação imediata do automóvel imobilizado por avaria, será colocada à disposição do Cliente uma viatura, garantindo a sua mobilidade, sem limite de quilómetros, por um período máximo de 5 (cinco) dias - sendo prolongado até ao primeiro dia útil seguinte, caso o 5º dia coincida com fim de semana ou feriado - e nunca superior à duração da reparação. O Cliente fica sujeito às condições de aluguer e/ou cedência da entidade que disponibiliza a viatura de substituição.

Todos estes serviços estão incluídos na versão Premium do Serviço de Mobilidade. A versão Light (opção que também ficará disponível aquando da renovação do Serviço de Mobilidade) inclui apenas a “Assistência 24h por dia, 365 dias por ano”, “Reboque do automóvel” e “Prosseguir viagem”.

Alojamento num hotel

No caso da reparação não ficar pronta no próprio dia, e em opção à viatura de substituição, o condutor e acompanhantes terão direito a alojamento pelo período máximo de cinco dias, até ao limite diário de 60€ por pessoa. O processo de reserva do hotel será efetuado pelo prestador do Serviço de Mobilidade.

Recolha do automóvel

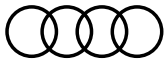
Sempre que a duração da reparação seja superior ao período de cedência da viatura de substituição ou de alojamento num hotel, o condutor terá direito à viagem necessária (meio de transporte: comboio ou autocarro) para poder recolher o seu automóvel após a reparação.







03. **Utilização do serviço**



Utilização do Serviço de Mobilidade

Se está em Portugal, pode acionar o botão de assistência localizado no plafonier ou, em alternativa, ligar para o número **800 206 672** (chamada gratuita), que vem também indicado no cartão do Serviço de Mobilidade Audi.

No estrangeiro deverá ligar para o número **+351 219 429 172**.

Dados que deve fornecer ao Serviço de Mobilidade*:

- Nome;
- Matrícula/Nº de Chassis;
- Quilómetros do Automóvel;
- Local de Imobilização.

Se fizer o contacto via botão de assistência, a quilometragem, o local de imobilização e eventuais luzes avisadoras são automaticamente transmitidas ao Serviço de Mobilidade.

O Serviço de Mobilidade prestará a assistência mais adequada à situação, podendo começar com uma simples ajuda telefónica de forma a poder prosseguir viagem, até um reboque para um Reparador Autorizado Audi.

O Reparador Autorizado Audi realizará o diagnóstico da anomalia e determinará se a reparação pode ser efetuada de imediato. Caso não seja possível, o Reparador Autorizado informará o Cliente e o Serviço de Mobilidade desse facto. Ao Cliente será disponibilizada uma alternativa que se adequa às suas necessidades, nos termos definidos no ponto 2.

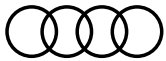
A SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A. (a “SIVA”), com sede na Rua do Comércio, nº 2, 2050 - 541 Vila Nova da Rainha, Azambuja, informa que o Serviço de Mobilidade irá recolher os seus dados pessoais acima identificados que serão tratados para a finalidade única de execução do Serviço de Mobilidade. O referido tratamento dos dados pessoais será efetuado na aceção da Política de Proteção de Dados, cujo texto integral foi previamente fornecido no ato de aquisição do seu veículo e sobre a qual foram prestados todos os esclarecimentos necessários, incluindo sobre os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição ou portabilidade relativamente aos dados pessoais tratados, direitos que poderão ser exercidos por escrito para a morada acima indicada ou por e-mail para apoio.clientes@siva.pt.







04. **Exclusões**



Exclussões ao Serviço de Mobilidade

- Proprietários de automóveis Audi que deixaram de fazer os Serviços Programados definidos pelo Fabricante e descritos no Plano de Assistência do seu automóvel;
- Compradores de automóveis usados da marca Audi que não cumpram com o requisito anterior;
- Automóveis utilizados em competição ou que tenham sofrido alterações estéticas e/ou técnicas;
- Automóveis que não sejam do tipo ligeiro de passageiros (ou misto e ligeiro de mercadorias) da marca Audi;
- Automóveis de aluguer;
- Automóveis TÁXI e TVDE;
- Automóveis utilizados para ensino de condução automóvel;
- Avarias sucessivas causadas pela falta de reparação do automóvel imobilizado após intervenção do serviço de assistência.
- Danos provocados por uma situação de guerra, perturbações da ordem pública, fenómenos naturais e outros casos de força maior;
- Situações resultantes do não cumprimento de uma recomendação de reparação aquando de uma inspeção, mencionada na fatura.

Tal como foi indicado no ponto 1, a imobilização do automóvel na estrada devido a uma avaria ou acidente é condição indispensável para a prestação das assistências garantidas pelo Serviço de Mobilidade*. Não estão cobertas as imobilizações decorrentes de:

- Danos causados pela participação em competições automobilísticas, manobras militares, intervenções em situações de catástrofe ou situações semelhantes;

* Verificar as condições consideradas no ponto 2 deste folheto, nomeadamente para as coberturas de “Reboque do Automóvel” e “Prosseguir Viagem”.

Serviços disponíveis em Portugal

- Assistência 24h por dia/
365 dias por ano;
- Desempanagem no local;
- Reboque do automóvel;
- Prosseguir viagem;
- Viatura de substituição;
- Alojamento num hotel;
- Recolha do automóvel.



